

DECRETO N.º 201/2013

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 070/2013, na Modalidade PREGÃO n.º 042/2013 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 070/13, realizado na Modalidade PREGÃO n.º 042/2013, que tem como objeto à **“AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 1.0, 0 (ZERO) KM, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E EQUIPÉ DE P.S.F. (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º 063/2013.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 21 de Agosto de 2013.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Concursos de Licitação
22.08.2013

Correio do Cidadão | Correio Editais | 05

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2013

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 06.894.544/0001-28
 Rua João de Deus, nº 10 - CEP: 83.200-000 - Fone/Fax: (41) 344-1107/8184

DECRETO N.º 2011/2013

SÍMULA: Revoga Processo Licitatório nº 070/2013, na Modalidade PREGÃO nº 042/2013 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata de Comissão de Licitação.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata de Comissão de Licitação.

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 070/13, realizado na Modalidade PREGÃO nº 042/2013, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 1.0, 0 (ZERO) KM, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E EQUIPE DE P.S.F. (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", tendo em vista o mesmo ser "DESEERTO", conforme entendimento constante na Ata de Comissão de Licitação, Registrada sob nº 063/2013.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 21 de Agosto de 2013.

CLAUDIO LEAL
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.650.888/0001-74
 Rua Oscar César Ribeiro, nº 114, Centro, Iretama - Pr, Juaçara, 44-5773-3468

procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

ITEM 12: no valor de R\$ 5.240,00 (Cinco Mil, Duzentas e Quarenta Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

ITEM 16: no valor de R\$ 38.260,00 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

ITEM 17: no valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil, Oitocentos Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 06.894.544/0001-28
 Rua João de Deus, nº 10 - CEP: 83.200-000 - Fone/Fax: (41) 344-1107/8184

LEI MUNICIPAL Nº 375/2013

SÍMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJÚDIO AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, aprova, e o CLAUDIO LEAL, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1.º Esta Lei estabelece o auxílio e concede auxílio para o TRANSPORTE DE TRABALHADORES, dentro do âmbito do Município de Santa Maria do Oeste, para as atividades inerentes ao Município, subordinadas a trabalhar junto a Empresas, Cadeia de Valor, com sede na Cidade de Cascavel - PR, com endereço a BR 467, Km 03, Bairro Jardim Anoradê - CEP 85.502-870.

Art. 2.º O auxílio visa fornecer a gratificação de emprego e renda a população residente do Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Art. 3.º Para fins de cumprimento e fiscalização desta Lei, fica designado o Secretário Municipal de Assistência Social e os demais segmentos da sociedade.

Art. 4.º As despesas decorrentes da lei, serão custeadas por obrigação consignadas no orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estimada do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, 21 de Agosto de 2013.

Claudio Leal
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.650.888/0001-74
 Rua Oscar César Ribeiro, nº 114, Centro, Iretama - Pr, Juaçara, 44-5773-3468

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO o Procedimento Licitatório nº 0169/2013, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR/EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS, PARA PERÍODO DE 12 MESES", pela proposta mais vantajosa apresentada pelo Proponente, conforme o Edital e o Termo de Referência de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICADO os objetos ao licitante.

PLANEJAMENTO Nº 14.923.524/0001-05

ITEM 01: no valor de R\$ 17.700,00 (Dezesseis Mil e Setecentas Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

ANEXO II
 Parte integrante do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2013)
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome	
Residência	
Cargo Pretendido	
R.G.	
Fone	

A Comissão Organizadora do Concurso Público.

O PRESENTE REQUERIMENTO REFERE-SE A AUTENTICATIVA DO CANDIDATO.

Assinatura do Candidato

[Assinatura]

DATA: _____ de _____ de 2013.

COORDENADORA

Participo do presente processo licitatório e reconheço a validade dos preços previstos e formulação de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.

Parte integrante do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2013)

EMPRESA OU ATIVIDADE	DATAS
Edital	21/08/2013
Período de inscrição	22/08/2013 a 06/09/2013
Divulgação do Regulamento Preliminar da Prova de Teoria	13/09/2013
Realização de prova	05 a 10/09/2013
Publicação do resultado final	24/09/2013
Homologação do resultado final	27/09/2013

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
 Rua Osmar, nº 100 - Centro, Altamira do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº. 40/2013
 Procedimento Licitatório nº. 66/2013

O município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos para uso e distribuição e prestação em tratamento médico para atender as necessidades da secretaria de saúde de Altamira do Paraná.

ANEXO II
 Parte integrante do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2013)

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2013

ATIVIDADES DOS CARGOS:

Atividade 1:

Realização das atividades que compõem o PAF (excluídas, após participação); acompanhamento familiar participativo ou, em grupo, de acordo com as especificações socioeconômicas e de desenvolvimento do núcleo de referência do serviço de saúde e encaminhamento de indivíduos, quando as atividades deste serviço forem desenvolvidas nas localidades atendidas, pelo equipe volante.

Atividade 2:

Oferta do serviço de proteção básico ao domicílio para famílias com identificação de situações de vulnerabilidade e risco social, e oferta de suporte especializado em situação de extrema pobreza.

Atividade 3:

Identificação de situações de vulnerabilidade e risco social, e oferta de serviços de encaminhamento para outros serviços, conforme necessidades.

Atividade 4:

Coordenador do CMAIS as instituições locais referidas ao CMAIS e a elaboração do plano de trabalho.

Atividade 5:

Participação de reuniões periódicas com a equipe de referência do CMAIS, organizadas pelo coordenador, tanto para planejamento quanto para avaliação dos resultados.

Atividade 6:

Participação de capacitação e ou formação continuada.

Atividade 7:

Registro de informações sobre atendimento, encaminhamento e participação de reuniões, para avaliação do desempenho e da assistência de recuperação do beneficiário do Programa Renda Família, sempre que julgar pertinente (SCON).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 06.894.544/0001-28

5.º TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2009

De um lado o Município de SANTA MARIA DO OESTE, através do seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro casado, portador da Cédula de Identidade nº 31.523.9755-7-PR e do CPF nº 348.255-171-53, residente e domiciliado na Rua José de CONTRAYANTE, e de outro lado ELZANE SPÖRITTE, brasileira, residente e domiciliada na Rua Um, nº 10, quadra 2, Jardim Santa Cruz, Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no RG 2.134.995-6 e inscrita no CPF 059.897.599-32, e que aqui passa a denominar-se CONTRATADA, resolveram adotar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 6º, inciso V, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e especificações seguintes:

PLANEJAMENTO Nº 14.923.524/0001-05

ITEM 01: no valor de R\$ 17.700,00 (Dezesseis Mil e Setecentas Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.